

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Serviço/Organismo: Direção Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)

Cargo: Subdiretor/a Geral

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

A DGCP tem por missão, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo MTSSS, apoiar tecnicamente a definição das respetivas prioridades estratégicas e das políticas que as suportam, assegurar a atividade técnica das relações internacionais, a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, bem como a coordenação orçamental, a organização e a gestão dos recursos internos do ministério, e avaliar os respetivos resultados.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os necessários à prossecução das atribuições previstas no artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2026, de 21 de janeiro.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As orientações estratégicas da DGCP decorrem das prioridades definidas pelo membro do Governo que tutela a área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em linha com o programa do governo, visando a coordenação, o planeamento e a avaliação das políticas de emprego, de formação profissional, solidariedade e segurança social, a par da coordenação orçamental, da organização e da gestão dos recursos internos do ministério, bem como da avaliação dos respetivos resultados.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivos Específicos:

- Assegurar a gestão eficiente dos recursos internos;
- Promover a organização, coordenação orçamental e gestão eficaz dos recursos humanos, financeiros e materiais;

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

- Melhorar os mecanismos de planeamento;
- Implementar processos eficazes de planeamento estratégico e operacional nas áreas de intervenção do ministério;
- Avaliar o desempenho e os resultados;
- Monitorizar a utilização dos recursos, promovendo a melhoria contínua.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos sinalizados são executados com os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais afetos à DGCP, conforme definidos no mapa de pessoal e no orçamento anualmente aprovado.

OUTROS

A presente carta de missão constitui o referencial para a avaliação do desempenho do titular do cargo de dirigente superior de 2.º grau, podendo ser revista por orientação do membro do Governo competente ou pelo dirigente superior de 1.º grau.

Lisboa, 10 de abril de 2026

A Ministra do trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Rosário Palma Ramalho